



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

LEI COMPLEMENTAR Nº. 62, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Luiz foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 09/03/2017

Ass. servidor e matrícula

ALTERA A TABELA SALARIAL CONTIDA NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:


Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº. 43 de 16 de dezembro de 2014, para cumprimento das disposições contidas no art. 5º, parágrafo único, da Lei Federal nº. 11.738/2008.

Art. 2º As remunerações dos grupos hierárquicos GH III, IV, V, VI, e VII ficam estabelecidas nos termos do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente e nos subsequentes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 09 de março de 2017.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO ÚNICO

ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS SEGUINTE TERMOS:

GRUPO	CARGO
III – R\$ 1.254,96 R\$11,62/hora	Professor da Educação I
IV – R\$ 1.380,24 R\$ 12,78/hora	Professor da Educação II
	Especialista da Educação I
V – R\$ 1.569,24 R\$14,53/hora	Professor Educação III
	Especialista da Educação II
VI – R\$1.694,52 R\$15,69/hora	Professor Educação IV
	Especialista em Educação III
VII – R\$ 1.882,44 R\$ 17,43/hora	Professor da Educação V
	Especialista em Educação IV

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 09 de março de 2017.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL